UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 732/94

Autoriza a contratação de Professor-Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 05 de abril de 1994,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 08, de 23 de fevereiro de 1994, do departamento de Línguas Estrangeiras;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 12, de 09 de março de 1994, assinado pela Coordenadora da área de Espanhol, pela Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras e pelo Diretor do Centro de Humanidades,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a contratação de MARIA ALICE ARRUDA FERREIRA GOMES, para, na condição de Professor-Visitante, ministrar aulas de Espanhol conforme Plano de Trabalho(GT) acertado com o Departamento de Línguas Estrangeiras.

Art.2º- A contratação terá início em 1º de março de 1994 e terminará em 30 de janeiro de 1995, e, para fins de pagamento, terá por base a equivalência do que ganha um Professor Adjunto, Nível-I, do Quadro da UECE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas,e, ainda, o Incentivo devido a portador de Certificado de Especialização.

Art.3º- Caberá ao D.R.H adotar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 05 de abril de 1994.

PAULO DE MELO JORGE FILHO
REITOR